

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Colocação de vidros fixos, portas de vidro e janelas de vidro na Escola de Ensino Fundamental Santa Júlia.

Local: Prolongamento da Rua Nereu Ramos- Constantina/RS

Proprietário: Prefeitura Municipal

O presente memorial descritivo, tem por objetivo estabelecer critérios, para execução das obras e especificar os materiais a serem utilizados na colocação de vidros 10mm fixos, com colocação de portas e janelas de correr, também em vidro 10mm.

Serão executados os seguintes serviços:

1- Considerações gerais:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

2- Generalidades:

Qualidade dos materiais de construção e dos serviços: Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais especificados. Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza, (medidas, empenamentos, etc.).

Todos aqueles aqui especificados poderão ser substituídos desde que os empregados, após exame e aceite por escrito da Prefeitura Municipal de Constantina, através do Departamento Técnico de Engenharia com o ciente do Prefeito Municipal. Não serão consideradas propostas verbais para a adoção de materiais diferentes dos especificados.

Todo material que for substituído ou diferir do aqui especificado, deverá ter aceite, antes, de o mesmo ser usado. A contratante se reserva o direito de



impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

3- Execução da obra:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/CREA-RS, referente à execução da obra. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal de Constantina, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

4- Projeto:

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Modificações que possa haver no decorrer da construção serão acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas. A locação, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com o projeto.

5- Conhecimento do local:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será implantada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

6- Serviços gerais:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

7- Condições da entrega da obra:

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança.

9. Locação da Obra:

10. Vidros:

Será colocado vidro 10 mm fixo, estruturado, portas e janelas de correr, conforme dimensões e detalhamento especificado no projeto arquitetônico.

Pág. 09/8
Eng.º A. Zucchi

Constantina, 16 de julho de 2021.



Eng.ª Civil Micheli Delatorre
CREA/SC 81290-3



Prefeito Municipal
Fidelyno Menegazzo